

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 14/2019****Data: 2019-06-11****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.32 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE-----****REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR-----****- FASE DE CONCERTAÇÃO – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS PELAS ENTIDADES EXTERNAS-----****N.º 01 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – pareceres emitidos pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia e pela Direção Geral de Energia e Geologia (71/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2017)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE:-----****N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE 2019 (57/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)-----****PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----****N.º 03 – EMPREENDEDORISMO - CRIAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS (3/PPSR/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (36/PPRC/PR/2019)-----****GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR “TOMARINVESTE”:**-----**N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL (2992/ENTE/DAJA/2019) -****N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para aquisição do lote 50 em direito de superfície (130/AGEN/DAJA/2019)-----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE (77/CPUB/DF/2018 - 268/CONPUB/DOM/2018)-----****N.º 08 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE EM TOMAR - prorrogação de prazo (3665/ENTE/DAJA/2019 - 241/CONPUB/DOM/2017)-----****N.º 09 – DIA EUROPEU SEM CARROS 2019 – ISENÇÃO DE TARIFAS NOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (3469/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)-----****N.º 10 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL (3586/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018)-----****N.º 11 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PELOS UTENTES DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DETENTORES DE CONTRATO DE AVENÇA (144/PGEN/DOM/2019 - 3/PQEST/DOM/2013)-----****DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 12 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido até 15 de julho de 2019 (2/PPRC/DADJ/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----****DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----****N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DO ALGAZ - Centro Recreativo e Cultural de Algaz (13/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----****N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – Junta de Freguesia de Carregueiros (16/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----****N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA DE VERÃO -**



- Associação Recreativa e Académica de Cabeças (14/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 16 – PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – isenção de taxas (3377/ENTE/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 17 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2018 (13/PPSR/UISE/2018 - 1/HABSOC/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 18 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO QUENTAL, N.º 23 E 25 – João Carlos Alexandre Gonçalves (7/VIST/DGT/2019 - 455/EDIF/DGT/2018)-----**
- N.º 19 – LEGALIZAÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ESTACIONAMENTO (165/JUEL/DGT/2019 - 381/EDIF/DGT/2018) -----**
- N.º 20 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS N.º 1, 1A E 1B E NA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA N.º 8, 8A E 10– Casa Pronta, Anúncios n.ºs 32222/2019, 32304/2019 e 32306/2019 (137/PGEN/DGT/2019)-----**
- N.º 21 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM JACINTO N.º 55 E 57– Casa Pronta, Anúncio n.º 33056/2019 (118/PEDI/DGT/2019) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Olímpia Maria dos Santos Lopes (3169/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Nuno Alexandre Dias Henriques (3720/ENTE/DAJA/2019)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 24 – CONGRESSO DA SOPA 2018 (4/EVAT/DTC/2019 - 7/ATIVEV/DTC/2018) -----**
- N.º 25 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (3157/ENTE/DAJA/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018)-----**
- N.º 26 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO (2509/ENTE/DAJA/2019 - 3/ASSCUL/DTC/2018) ---**



- EXPEDIENTE:**-----
- N.º 27 – RECUPERAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR E CRIAÇÃO DE NÚCLEO MUSEOLÓGICO INTEGRADO – Santa Casa da Misericórdia de Thomar (3690/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 28 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (3584/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 29 – EMPREITADA DE ABASTECIMENTO À MENDACHA A PARTIR DA EPAL (CHOROMELA) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO (3249/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 30 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTARÉM PARA 2019 (3425/ENTE/DAJA/2019)-----**
- N.º 31 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019 (3435/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENEXT/PR/2013) -----**
- N.º 32 – REPORTE DE CONTAS À ERSAR REFERENTE A 2018 (3438/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENEXT/PR/2013) -----**

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente o Sr. Mário Lucas que, após obter autorização, procedeu à distribuição de alguma literatura que trouxe a propósito do tema do ruído e das licenças especiais de ruído (LER). Referiu que as atas das reuniões da Câmara lhe parecem muito sumarizadas e que quem as lê não fica com uma ideia do que aqui foi discutido ou apresentado. Passando ao assunto que motivou a sua presença, referiu que a freguesia urbana tem aparentemente vinte e dois mil habitantes, dos quais cerca de doze mil residem no vale do rio Nabão, em especial nas encostas, que são as mais afetadas pela poluição sonora; o atual regulamento geral do ruído foi colocado em vigor pelo Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, cujo preâmbulo refere que a "A prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações constitui tarefa fundamental do Estado ..." e que é finalidade da lei "... conferir coerência a um regime que se revela tão importante para a saúde humana e o bem-estar das populações."; a documentação que distribuiu é constituída por uma série de colagens que lhe pareceram importantes para analisar a questão, por informação relativa à escala logarítmica do ruído e por informação de sensibilização dos diversos níveis de ruído que existem em determinadas atividades humanas. Deu nota de que, em dois mil e dezasseis, com o surgimento de duas situações de dois estabelecimentos na zona além do rio, foram mobilizados os moradores para discutir o assunto



e auscultar a sua sensibilidade para o ruído provocado por esses estabelecimentos; fez parte dessa organização e ficou muito surpreendido com o facto de os moradores que lá apareceram referenciar que não queriam vir para a Câmara nem ir para os tribunais, que não queriam meter-se em sarilhos, e também de a generalidade das pessoas tomarem um ou dois xanax para dormir durante aqueles dias; a questão do ruído é uma questão de saúde pública e é da competência da autarquia; atualmente, o concelho de Tomar não tem um regulamento de funcionamento dos estabelecimentos ativos na sua área geográfica (houve regulamento desde mil novecentos e noventa e sete até há cerca de dois anos, quando a lei foi alterada e ele foi tacitamente revogado), pelo que esta atividade está em roda livre, qualquer um pode ter qualquer esplanada, funcionar no horário que entender, independentemente de onde se localiza; há situações de estabelecimentos que têm esplanada até às tantas da manhã, esplanadas essas que estão a três, seis, nove metros das janelas dos moradores e, às tantas da manhã, canta-se o fado, tocam-se guitarradas e incomodam-se as pessoas. Referiu que a semana académica decorreu entre quinze e dezanove de maio e que, logo no primeiro dia, foi surpreendido com uma atividade realizada na praça da República, que durou até às tantas e que, pelo que sabe, originou telefonemas de muitos moradores para a PSP a apresentar queixa; também o fez e a resposta que obteve da PSP é que não tinha conhecimento da existência de qualquer LER para aquele dia; uma hora depois do primeiro telefonema, a situação mantinha-se e voltou a ligar, tendo-lhe então sido dito que existiria uma licença, mas que a autoridade policial não a detinha, ou pelo menos o chefe que estava de serviço não a detinha, assim como foi informado que havia LER durante a semana até às seis da manhã; o regulamento estabelece que o ruído é proibido nas zonas sensíveis e nas zonas mistas, sendo certo que, em Tomar, segundo julga saber, a administração municipal nunca estabeleceu essas zonas dentro dos perímetros urbanos, assim como não tem as ferramentas relativas aos mapas de ruído, que, face ao regulamento, devia ter tido em dois anos; por isso, as LER são um poder discricionário da Sra. Presidente, ou de quem exerce essa função, que tem que autorizar que esta norma relativamente ao ruído seja quebrada em determinadas circunstâncias; a lei diz que a LER pode ser emitida em circunstâncias especiais pelo presidente da Câmara Municipal e respeitar os limites que são estabelecidos no regulamento geral do ruído; a seu pedido, obteve da administração municipal as licenças emitidas e os parâmetros são, basicamente, o horário e a intensidade sonora, que não é indicada nominalmente mas é referido que é a que está na lei; julga que tem o direito de conhecer as condições excecionais que permitem emitir as LER, mas essa informação não lhe foi prestada.



Referiu que, não estando as zonas classificadas, o limite de ruído é cinquenta e cinco decibéis (na zona histórica podia ser ainda menor porque a lei estabelece que nessas zonas a Câmara tem competência para reduzir esse nível de ruído), que é inferior ao ruído que quatro pessoas fazem numa mesa, mas a Câmara emite as licenças e depois não as fiscaliza; tanto quanto se recorda, uma das funções da administração pública é o controle/fiscalização e a Câmara não pode emitir licenças se, depois, não dispuser de meios e de ferramentas para executar essa fiscalização e para garantir que os níveis máximos são garantidos; é inaceitável que seja emitida uma licença e que a mesma não seja controlada pois isso significa que ninguém vai cumprir os requisitos. Referiu que, na última festa da cerveja, mediu o ruído diariamente e, com a música, em nenhuma situação o ruído esteve abaixo dos sessenta e cinco decibéis e o ruído médio com música era superior a noventa decibéis; a escala que mede o ruído é logarítmica e, nessa escala, o valor duplica a cada aumento de seis decibéis; se for medido sessenta e um decibéis já é o dobro do ruído autorizado (cinquenta e cinco) e assim sucessivamente; com noventa e seis decibéis, o ruído é sessenta e quatro vezes o limite autorizado por lei; na informação que distribuiu, encontra-se uma escala comparativa onde poderá ser verificado que o ruído de uma banda de música é acima dos oitenta e cinco decibéis, o trânsito rodoviário anda na ordem dos oitenta; não é em vão que o regime de poluição sonora estabelece que os aeroportos não funcionem entre a meia noite e as seis da manhã e que, nas autoestradas, se gastam milhares de euros a fazer proteções de ruído nas zonas habitadas. Salientou que a autarquia de Tomar autoriza LER cuja fiscalização não é feita e que afeta seriamente os habitantes que vivem nas zonas onde os eventos ocorrem; em abril de dois mil e dezassete, reuniu com a Sra. Presidente, e em três de julho de dois mil e dezoito, reuniu com o Sr. Vereador com competência delegada, a quem disse quase tudo que está aqui agora a dizer; o que pretende acrescentar é que não existe Estado de direito em Portugal porque, se existisse, a justiça funcionava e não tinha os custos que tem; teoricamente, o Estado rege-se pelo primado de direito e, de facto, não é assim; o cidadão não pode estar a recorrer constantemente aos Tribunais para fazer valer os seus direitos; essa não é a solução e a autarquia de Tomar tem de arranjar uma forma de fazer cumprir a lei em satisfação dos munícipes, e atender que o que a jurisprudência lhes diz é que, na confrontação entre os direitos dos cidadãos, nomeadamente os direitos de personalidade, e os direitos comerciais de alguns agentes comerciais, prevalece o primeiro, nomeadamente o direito ao descanso e o direito a ter uma vida descansada o que, pelos vistos, só se consegue com recurso aos



Tribunais, que demoram dez anos; eventualmente a solução será continuarem a sair de Tomar e irem viver para outro lado.-----

A Sra. Presidente agradeceu a exposição e delegou a resposta no Sr. Vereador Hugo Cristóvão. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a gestão da coisa pública é sempre o tentar mediar os múltiplos interesses ou as múltiplas visões, pelo que não pode deixar de dizer que, da mesma forma que, no exercício do seu direito, o Sr. Mário Lucas recorrentemente se queixa da questão do ruído, há muitos outros cidadãos que, por exemplo, dizem que não há animação noturna suficiente na cidade; há opiniões e interesses diversos e é nessa dificuldade que têm tentado gerir; não quer de forma alguma entrar em nenhuma espécie de jocosidade, mas há pessoas que se queixam do barulho de passarinhos ou do barulho diurno das duas escolas de ensino da música que há na cidade. Esclareceu que o regulamento municipal referido não foi tacitamente revogado, apenas deixou de estar em vigor com a vigência da nova lei dos horários dos estabelecimentos porque não corresponde àquilo que a lei determina; após reflexão, foi entendido que, pelo menos para já, não havia necessidade de fazer um novo regulamento, porque, não havendo regulamento, aplica-se a lei e são essas disposições que, em termos de horários, estão a ser aplicadas aos estabelecimentos no concelho de Tomar; a questão das esplanadas é diferente até porque se lhes aplica a lei geral do ruído e, se houver esplanadas a funcionar para além de uma determinada hora, passa a ser, desde logo, um caso de polícia; haverá com certeza, nomeadamente no centro histórico, até bem próximo dos Paços do Concelho, particularmente aos fins-de-semana, situações em que a PSP não seja totalmente rigorosa com os horários, o que também se percebe na tentativa de conciliar os múltiplos interesses; têm perfeita noção de que, no centro histórico, particularmente à sexta-feira e ao sábado, poderá haver um alargamento do horário, mas é preciso perceber que, normalmente, estão cheias e que muitos munícipes desejam essa oferta. Esclareceu ainda que, há três ou quatro anos, são comunicadas à PSP todas as atividades licenciadas em espaço público ou causadoras de ruído, mas pode acontecer alguma falha, da Câmara ou da PSP. Referiu que, nos planos diretores antigos, não era obrigatório o mapa de ruído; com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal, o concelho de Tomar passará a ter um mapa de ruído aprovado, o qual foi feito tendo muito em conta aquilo que são os múltiplos interesses, com base na realidade existente e não num mundo utópico, porque, se determinassem regras muito rigorosas, entre muitos exemplos que poderia dar, teriam que fechar o Ramal de Tomar. Frisou que, em termos de ruído, os municípios só têm competência nas LER; a legislação está



mal feita, como tem dito publicamente várias vezes, oferece interpretações diversas e, por vezes, pouco claras, até para o cidadão; a lei criou esta divisão de as juntas freguesias passarem a ter competência na atribuição de licenças de ruído e os municípios na atribuição das LER, mas, por vezes, não é muito fácil perceber o que é ruído e especial de ruído até porque a lei não o diz claramente. Disse que é verdade o que foi dito em relação à fiscalização da poluição sonora, e é válido para tudo aquilo em que os municípios têm responsabilidade de licenciamento; com o passar dos anos, foram tendo cada vez mais competências, mas não lhes foram atribuídos os meios; a larga maioria dos trezentos e oito municípios não terá essa capacidade de fiscalização do ruído e Tomar é um dos municípios que, por várias razões, não tem capacidade para fazer fiscalização na área do ruído, e nalgumas outras áreas onde legalmente tem competências de licenciamento, porque não tem os recursos humanos ou materiais para a exercer; vivem numa comunidade que é bastante diferenciada, mas não é assim tão grande, e têm que confiar um bocadinho no bom senso e na capacidade de articulação e de convivência de todos os cidadãos e das suas atividades. No que se refere especificamente à Semana Académica, disse que, ao longo dos anos, muitas vezes, se verificou alguma dificuldade da comunidade em compreender as atividades dos alunos do IPT; Tomar tem um instituto superior (e ainda bem) e têm tentado muito desenvolver a ideia de que Tomar é também uma cidade de estudantes e quer cada vez mais sê-lo, o que significa que têm que querer o que eles trazem de bom, que é muito, nomeadamente para a economia do concelho, e compreender algumas coisas que não são tão boas, nomeadamente as suas atividades, a que também têm direito, o que não quer dizer que tenham carta branca para tudo, Assumiu que, este ano, na terça-feira, fizeram uma atividade que não é habitual na semana académica e houve abuso; no primeiro dia era usual acontecer a serenata dos estudantes que, há três ou quatro anos, regressou à escadaria dos Paços do Concelho, mas este ano, houve abuso e isso já foi transmitido aos alunos e à Direção do Politécnico, mas também é verdade que não podem garantir que, aqui ou ali, por parte dos estudantes, ou de uma qualquer associação ou estabelecimento, não possa, excecionalmente, existir algum abuso num dia qualquer, estando ou não licenciado. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que compreende perfeitamente o Sr. Mário Lucas porque quem vive perto dos eventos sofre as consequências e quanto mais eventos existem mais se refletem no seu bem-estar. Defendeu que, existindo a necessidade de divulgar e promover eventos, e os locais a escolher implicarem sempre a perturbação do sossego de alguns tomarenses, tem de haver da parte do município um cuidado ainda maior de acompanhar os



eventos e compreender qual é a repercussão que vão ter, até que horas vão poder incomodar ou não os munícipes. Sugeriu que, em cada uma das licenças, se compreenda de que forma vai ter impacto na vida das pessoas que vivem perto, especialmente na zona histórica, pese embora saibam que muitos dos eventos têm repercussão numa área muito mais vasta e, muitas vezes, o incómodo manifesta-se nas pessoas que os abordam para reclamar que querem ter sossego e que não conseguem dormir, têm que trabalhar no dia seguinte e não conseguem dormir, o que lhes causa problemas de saúde e incómodo no geral; tem que haver um compromisso e um equilíbrio para tentar minimizar os impactos, não deixando de fazer os eventos que se entendem ser importantes para o concelho, sendo certo que, por vezes, talvez também fosse benéfico escolher locais mais adequados e onde esse impacto se fizesse sentir de forma menos violenta para os tomarenses.-----

O Sr. Mário Lucas referiu que tem necessidade de responder, especialmente ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão. Em primeiro lugar, porque referiu a questão dos transportes e das infraestruturas e não é questão que tenha levantado; referiu o caso dos aeroportos como exemplo e não a questão dos transportes, porque tem uma abordagem diferente e a lei é bastante explícita quanto a essa matéria. Depois, porque falou num mundo utópico e em bom senso e lhe veio dar razão quando diz que o Estado de direito não existe; ao que parece, para o Sr. Vereador, quem pugna pelo cumprimento da lei é utópico. Por outro lado, referiu que a emissão das licenças de ruído são competência das freguesias, mas, na verdade as freguesias não têm essa competência; a lei número setenta e cinco barra dois mil e treze atribuiu às freguesias o licenciamento de atividades ruidosas no domínio público, como é o caso das festas populares, que também ultrapassam os níveis estabelecidos na lei, mas a jurisprudência diz-lhes que a Junta de Freguesia tem competência para licenciar as atividades que corram no domínio público, as quais não dispensam, a emissão da LER por quem exerce a função de Presidente da Câmara e o cumprimento das condições que estão estabelecidas; não o preocupa nada o bailarico que haja aqui ou em qualquer das freguesias, porque aí será uma questão de bom senso, mas não é utópico exigir que a lei seja cumprida. No que se refere à questão de organizar os eventos num ou noutra local, salientou que é matéria inerente ao ordenamento do território e que é a Câmara que detém competência para o efeito, sendo inaceitável que um estabelecimento funcione de portas abertas até às tantas da manhã e tenha música de oitenta decibéis, numa zona onde residem pessoas. Retomando a situação de dois mil e dezasseis, referiu que a questão ocorreu em dois estabelecimentos e um deles introduziu medidas corretivas, estabelecendo uma segunda porta, e tem agora um isolamento



razoável; a questão só se coloca quando abrem as duas portas ao mesmo tempo. Disse que é uma questão de ordenamento do território e que, como cidadão, não prescinde do cumprimento da lei; é rigoroso consigo próprio, com a sua família, com a sua freguesia e com a sua administração municipal e fica a aguardar que sejam tomadas medidas de molde a facilitar aos munícipes e àqueles que habitam dos dois lados do vale do Nabão condições mínimas para poderem viver em paz consigo próprios e com os outros.-----

Esteve presente o Sr. João Costa Cabral para expor a situação do estabelecimento comercial que abriu recentemente na avenida Cândido Madureira e que vai ficar tapado por bancadas que a Sra. Presidente decidiu montar por ocasião da Festa dos Tabuleiros. Referiu que podem argumentar que é para melhorar a Festa, mas não percebe como é que oitocentos lugares sentados melhoram um evento que tem crescido sem necessidade de bancadas; não fazem diferença nenhuma e são, por si só, um ato de insegurança, tomado pela Sra. Presidente; os Bombeiros dizem que, em termos de segurança, é melhor que não existam e é de facto muito mais seguro não haver quaisquer bancadas; anunciando a Câmara centenas de milhares de pessoas na cidade e sendo ali o sítio de maior concentração de pessoas, porque é o local onde o cortejo arranca, não percebe a decisão; também não acrescenta nada à subsistência económica da festa porque, ao preço de dez euros por lugar, fica mais caro a bancada e a respetiva segurança; também não lhe parece que seja para proporcionar melhores condições a pessoas desfavorecidas em termos de mobilidade porque não vislumbra que possam subir e ficar sentadas ao sol. Disse que a bancada não tem qualquer interesse e que o prejudica gravemente, pelo que escreveu uma carta não ofensiva à Sra. Presidente, a apresentar a situação, e não recebeu qualquer resposta; não tem poder para impor a sua posição e dizer que a bancada é um ato que não faz qualquer sentido e lhe estraga a vida, até porque acredita que a Câmara não esteja preocupada com isso; até pode não entrar nenhum cliente interessante no seu estabelecimento, mas uma pessoa que tem um negócio não sabe quando é que o cliente entra, e a verdade é que, no dia em que, de quatro em quatro anos, muitos mais potenciais clientes estão em Tomar, tem uma bancada a dois metros da porta, a tapar a loja.-----

A Sra. Presidente referiu que a questão da colocação das bancadas foi abordada inicialmente com a Comissão Central e, recentemente, foi aprovada pelos sete eleitos que compõem a Câmara Municipal; as bancadas serão instaladas nas bolsas de estacionamento da avenida Cândido Madureira porque é o local que oferece menor risco e não são ocupados passeios, está prevista a sua montagem no dia cinco e o início de desmontagem no dia oito, de manhã; todas



as questões de segurança foram analisadas com empresas que montam este tipo de equipamentos e com a Proteção Civil. Referiu que as bancadas se destinam a quem adquirir os respetivos bilhetes, que serão colocados à venda esta semana; as pessoas com mobilidade reduzida terão um espaço próprio, na mesma artéria. Reconheceu que qualquer decisão tem sempre quem concorde e quem discorde e, se tivessem optado por outro lugar, provavelmente, estaria aqui outro cidadão a manifestar posição idêntica, mas entendem que as pessoas que vêm para a cidade, algumas logo pela manhã, devem ter a possibilidade de estar mais confortáveis; sendo aquele local um ponto de grande concentração de pessoas, a localização das bancadas vai, por si só, minimizar a questão e obrigar a que as pessoas se espalhem mais pelo circuito; a entrada na Corredoura é outro ponto de grande concentração que oferece alguns problemas de segurança, mas não reúne condições para a colocação de bancadas. Informou que não deixará de responder por escrito à carta que lhe foi enviada, de acordo com o que acabou de dizer.-----

O Sr. João Cabral perguntou qual é a necessidade de bancadas, se as pessoas vêm para Tomar de manhã e vão ficar nas bancadas, ao sol, até às dezasseis horas, hora a que começa o Cortejo, salientando a complicação que será quando, perante a concentração de pessoas, quiserem ir ao WC; questionou onde ficarão as casas de banho que sejam acessíveis para essas pessoas; se as bancadas ficassem na alameda, onde já estiveram, há passeios muito largos e mais maneiras de escoar as pessoas; ali, estarão trancadas, a não ser que a Câmara também vá colocar casas de banho à frente da sua loja, ou de outro estabelecimento. Defendeu que a Festa dos Tabuleiros não tem que fazer nada para ter mais pessoas, tem é que selecionar as pessoas que recebe porque tem gente a mais; ao contrário do que a Câmara e muita gente quer, a Festa dos Tabuleiros seria muito melhor se fosse mais espalhada e com menos concentração de pessoas num único dia, porque é uma loucura. Disse que a bancada fica mal localizada e, pela sua lotação, é insignificante no apoio à festa, face ao número de pessoas que se prevê estarem em Tomar nesse dia, mas não é insignificante para quem gastou dinheiro numa loja, tenta que tenha alguma qualidade e, nos cinco melhores dias, de quatro em quatro anos, tem uma bancada em frente do seu estabelecimento, para além de que, na mesma perspetiva, se arrisca a voltar a estar na mesma situação daqui a quatro anos.

A Sra. Presidente referiu que também é intenção da Câmara que não haja uma grande concentração de pessoas num só dia e que as pessoas se espalhem pela cidade, por vários dias de festa; tanto que, na última festa, a abertura das ruas foi antecipada para a quinta-feira; o caminho faz-se caminhando, a Festa dos Tabuleiros não é uma organização da Câmara



e há coisas que têm que ser discutidas com quem a organiza; a Câmara pretende dar condições aos visitantes e aos tomarenses que têm uma idade mais avançada, para poderem assistir confortavelmente ao cortejo, sobretudo à saída do cortejo, porque é um momento emblemático; quem comprar o bilhete não precisa de reservar o lugar nem estar o dia todo nas bancadas, porque vai ter uma pulseira e pode sair e entrar quando quiser; está previsto o reforço dos módulos sanitários na cidade em geral. Referiu que não pode garantir que, daqui a quatro anos, volte a haver bancadas porque terão que avaliar se é produtivo ou não que existam, mas não do ponto de vista financeiro porque, de facto, as receitas não cobrem os custos; o que querem é dar condições às pessoas para poderem assistir ao Cortejo de forma mais confortável; também nesse sentido, foi decidido colocar dois écrans (um virado para alameda e outro junto à Casa dos Cubos) que transmitirão a bênção dos tabuleiros, para que as pessoas que não conseguem estar na praça da República possam assistir a esse momento emblemático. -----

O Sr. João Cabral disse que foi uma má decisão porque as ruas estarão de tal maneira cheias de gente que será muito difícil uma pessoa conseguir sair da bancada para ir à casa de banho; não foi uma coisa bem pensada e espera que seja uma vez sem exemplo, mas, se assim não for, espera que, para a próxima coloquem a bancada noutra sítio qualquer, melhor do que aquela rua que está sempre entupida de pessoas que não se conseguem mexer. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que vai proceder à convocação de uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dada a necessidade de apreciar um assunto que tem que ser submetido ao órgão deliberativo, que reúne nesse mesmo dia, a qual será presidida pelo Sr. Vice-Presidente tendo em conta que tem uma reunião marcada com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente relacionada com a Resitejo e com a RSTJ. Referiu que a recém-criada RSTJ agrega exatamente os mesmos municípios que integram a Resitejo; em devido tempo, de acordo com a lei, foi sujeito a aprovação do órgão deliberativo o estudo de viabilidade económica da nova empresa, o contrato de gestão delegada e a forma de transmissão dos bens da associação para a empresa; nessa altura, foi proposto e autorizado pelas Assembleias Municipais dos dez municípios que a transmissão se operasse por trespasse; foi obtido o visto prévio do tribunal de Contas e, entretanto, a notária onde iria ser feita a escritura veio dizer que o trespasse paga muitos impostos e seria melhor optar pela figura da transmissão gratuita do património: os municípios voltaram a levar o assunto à Assembleia



Municipal para revogar a primeira versão e aprovar a nova forma de transmissão; entretanto, com o desenrolar do processo, foi pedido um esclarecimento formal à Autoridade Tributária que, agora, vem dizer que a transmissão gratuita do património paga de impostos cerca de seiscentos mil euros; o assunto terá que ser levado novamente ao órgão executivo com proposta de retoma da forma inicial de transmissão do património. Referiu que vai tentar que a Assembleia Municipal delibere incluir este assunto na ordem do dia da sessão ordinária do dia catorze, disponibilizando desde logo os documentos para distribuição pelos Srs. Deputados Municipais. -----

Foi acordada a hora da reunião extraordinária para as dezasseis horas. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes partilhou alguns dos resultados do inquérito de satisfação realizado a duzentos e quarenta e nove participantes no Congresso da Sopa, que se realizou em maio: -- estrangeiros, dezassete vírgula três por cento; portugueses, oitenta e dois vírgula sete por cento; -- residentes, quarenta e seis vírgula seis por cento; não residentes, cinquenta e três vírgula quatro por cento; -- à questão se era a primeira vez que participavam no evento, quarenta e seis por cento respondeu sim e cinquenta e quatro por cento respondeu não; -- à questão se realizaram alguma visita cultural antes do evento, treze por cento respondeu sim e oitenta e sete por cento respondeu não; -- à questão se iriam visitar algum monumento depois do evento, mais de metade respondeu não, o que leva a terem que repensar se fará sentido apostar em iniciativas para fixar mais as pessoas na cidade, o que está a ser avaliado pelos serviços de turismo e cultura; -- à questão da motivação para participar, a maior parte referiu o convívio e muitos conhecer as sopas, o que vai de encontro ao que o turista hoje prefere e procura, ou seja as experiências; -- quanto ao tempo de espera para aquisição do bilhete, cento e sessenta referiu boa e oitenta mau; -- à pergunta se as infraestruturas/espço do evento eram suficientes ou insuficientes, foi claramente mencionado o suficiente; houve mais participantes a considerar suficiente o estacionamento e o WC, mas houve uma maior percentagem de insuficientes quanto ao evento em si não ter estacionamento próprio, mas esta pergunta era desde logo um pouco dúbia; -- a sopa preferida foi a sopa de peixe; -- à questão se ficou curioso em visitar algum restaurante representado no evento, a maioria respondeu que sim, o que prova que é uma mais valia para os restaurantes participantes; -- à pergunta se sabiam quem organizava o evento, cinquenta e seis por cento respondeu sim e quarenta e quatro por cento respondeu não, sendo certo que cinquenta e três por cento eram não residentes; -- à questão se conheciam a componente solidária do evento, cinquenta e nove por cento respondeu sim e quarenta e um por cento



respondeu não; --à questão se o preço era justo, setenta e seis por cento respondeu sim, seis por cento não e dezoito por cento mais ou menos: -- à questão se o evento foi ao encontro das expectativas dos inquiridos, noventa e cinco por cento respondeu sim e cinco por cento respondeu não; - à pergunta o que melhoraria no evento, foi respondido mais bancas e nada; -- à questão se tencionava voltar, a esmagadora maioria respondeu sim. Salientou que o inquérito ajudou imenso no processo de avaliação do evento e deixa um agradecimento público aos alunos do Instituto Politécnico que, voluntariamente, dedicaram o seu tempo a colaborar com o município nesta ação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que, aproveitando uma plataforma que já existia no setor da educação para outros serviços, os serviços municipais, em conjunto com a empresa, têm vindo a desenvolver uma ferramenta para terminar com o papel nas candidaturas à ação social escolar - são centenas de candidaturas todos os anos, o regulamento indica claramente o momento em que deve ser apresentada, mas há sempre encarregados de educação que só em setembro se lembram de fazer a candidatura; noutros municípios, depois de ultrapassado o prazo, não há apoios para ninguém, mas, em Tomar, isso não tem sido feito para não prejudicar as crianças; no entanto, isso traz inconvenientes de vária ordem aos serviços que, com a adoção desta ferramenta, ganharão eficácia; a partir deste ano, passará a ser obrigatório formalizar a candidatura exclusivamente online, a partir de data a indicar; à partida, irá ter início na próxima semana, mas ainda estão a ultimar alguns detalhes com as escolas; apesar da simplicidade da ferramenta, foi dada formação aos trabalhadores do município a prestar serviço nas secretarias escolares e a alguns professores, especialmente do primeiro ciclo e pré-escolar, para que saibam utilizar a plataforma e também possam ajudar os encarregados de educação que necessitem; esta plataforma irá ainda permitir um conjunto de outros serviços, como o pagamento das refeições (já foi utilizada este ano, a título experimental, nas escolas do primeiro ciclo de Serra e de Curvaceiras) e a consulta das ementas escolares, entre outros itens que irão desenvolver ao longo do próximo ano letivo, sempre em articulação com os Agrupamentos. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu a suspensão dos comboios no ramal de Tomar, a partir de hoje, até sete de dezembro, por motivo de obras de manutenção ou melhoramento; sendo claro que as vias necessitam de obras e que as mesmas melhoram a segurança dos passageiros, consideram que, devido à realização da Festa dos Tabuleiros, a situação poderá criar alguns problemas; sabem que vão estar disponíveis autocarros para transporte de passageiros do Entroncamento para Tomar, e vice versa, com paragens nas diversas estações,



mas também sabem que vai haver problemas nomeadamente para as pessoas com capacidade de locomoção reduzida; não sabe se a situação está contemplada ou não e como é que vão resolver este incómodo no período da Festa dos Tabuleiros; dado o aumento do número de passageiros nesse período, que, este ano, em sua opinião, irá ser muito superior, parece difícil assegurar a respetiva deslocação com recurso a autocarros. Perguntou o que é que está previsto, quem vai assegurar os custos, se não seria possível conseguir que a CP adiasse ou suspendesse as obras no ramal de Tomar para que não haja conflito; seria preciso uma grande frota de autocarros para resolver a situação, para já não falar dos tempos de espera; teme que vá haver aqui algum problema e será grande. Sugeriu que a Sra. Presidente pudesse atuar junto da tutela e conseguir suspender as obras nestas meras três semanas; é uma coisa que se gere bem em termos de empreitadas e traria menos preocupação à Câmara, à Comissão dos Tabuleiros e aos tomarenses em geral; por aquilo que se avizinha, irão ter muita gente em filas para autocarros, que não irão ser suficientes para compensar a inexistência de carruagens nos dias da festa; valeria a pena tentar conseguir o adiamento das obras para o dia a após o evento, para prevenir eventuais problemas. -----

A Sra. Presidente disse que foram surpreendidos com esta questão a semana passada, quando o pedido de licenciamento entrou na Câmara; a CP está no seu direito de fazer as obras de manutenção das vias, e ainda bem que as faz, e consta do pedido a não circulação dos dois últimos comboios de cada dia; o plano de coordenação, segurança e socorro da Festa dos Tabuleiros e a localização dos parques de estacionamento tiveram em conta os comboios, pelo que, na sexta-feira, teve lugar uma reunião entre a Proteção Civil Municipal e a PSP para afinar o plano, com vista à sua aprovação na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil; foram identificados mais alguns terrenos privados para o caso de ser necessário; se esta supressão dos comboios for para a frente antes da Festa dos Tabuleiros precisam de ter um plano bê, que será sempre coxo, até porque têm que respeitar os procedimentos de contratação pública e já não estão a tempo de lançar um procedimento para garantir um serviço de navetes, por exemplo, a partir dos locais agora identificados; estão a fazer diligências para ter uma reunião e tentar conseguir que as obras comecem depois do evento porque, nesse período, é muito grande o número de pessoas no concelho e o que tem sido dito pela Câmara e pela Comissão Central a quem as aborda é que o melhor é vir de comboio.

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, cada vez mais, se caminha para adotar sistemas e plataformas informáticas e abandonar o uso do papel, mas é muito importante que as anunciadas alterações ao procedimento de candidatura a ação social escolar sejam



e.
[Handwritten signature]

atempadamente divulgadas nos meios de comunicação social e nas escolas, nomeadamente pedindo aos diretores de turma que divulguem a situação nas reuniões de entrega das avaliações no final do ano letivo, porque há muitos pais que não leem jornais ou que não ouvem rádio, existem muitos pais que não têm facilidade de acesso às plataformas e também há muitos pais relativamente novos que não sabem ler e escrever. Quanto ao Congresso da Sopa, referiu que já tinham aqui falado daquilo que não correu tão bem, concretamente da venda de bilhetes sem ter sido feito um controlo adequado do número de sopas disponíveis; é uma situação que tem que ser melhorada e não é difícil; mas importa ressaltar que foi um ato de coragem fazer o estudo para conhecer os problemas e adotar melhorias; não há soluções perfeitas e todos os eventos terão problemas, mas o seu conhecimento facilitará a organização das próximas edições do evento e minimizará os problemas que possam surgir. Retomando o assunto dos bombeiros, referiu que os bombeiros são alvo de homenagens e muito enaltecidos em determinadas ocasiões, são as pessoas que lhes acodem nos momentos de aflição, pelo que nunca é demais tentar perceber qual é o ponto da situação da falta de pagamento das horas que têm feito em piquetes e que, segundo a Sra. Presidente, devido a um problema legal, tem ficado suspenso; não há dúvida que foram contratados para fazer um trabalho e é preciso saber quando é que vão poder pagar aos bombeiros a retribuição que lhes é devida; gostaria que a Sra. Presidente pudesse confirmar relatos de bombeiros que referem que há muita falta de bombeiros e que há bombeiros que mesmo estando ao serviço de equipas de combate aos incêndios, têm que fazer emergências médicas, justamente por falta de pessoal nesta área; de acordo com a informação que possui, antigamente, haveria pessoas e não havia viaturas, agora haverá viaturas e não há pessoal, e gostava de conhecer a situação exata em que se encontram; também era importante ter conhecimento da situação do concurso de admissão de bombeiros, quando fica concluído e quando, e quantos passam à efetividade de funções. Para concluir, pediu esclarecimentos relativamente a uma eventual ocorrência na zona histórica de Tomar, onde um bombeiro terá sido mordido por uma cobra, e ao avistamento de outros exemplares desse animal, o que causou algum alarme e preocupação aos residentes nessa zona da cidade. -----

A Sra. Presidente frisou que não se trata de uma questão de remuneração porque, se fosse, havia cobertura legal, salvo no caso dos bombeiros que não têm vínculo laboral à Câmara. Confirmou que a situação se mantém exatamente na mesma, aguardando-se a Diretiva Financeira da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para ver se, como acontece com as equipas ECIN, a Autoridade Nacional transfere o dinheiro para a Câmara e esta depois



paga aos bombeiros, tenham ou não vínculo à autarquia; pretendiam que a diretiva viesse a indicar que, fora dos períodos do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, pudesse haver esse pagamento por parte da entidade detentora do Corpo de Bombeiros; estão quase sempre em estados de alerta e essa disposição viria dar cobertura legal ao pagamento desses gratificados; a diretiva está praticamente concluída, mas uma das pessoas que está a trabalhar nela demitiu-se e não sabe qual o ponto da situação. Reafirmou que, sem haver cobertura legal, não se vai atravessar, ou levar os sete eleitos deste órgão a fazê-lo. Assumiu que há falta de bombeiros; o procedimento de concurso para admissão de catorze bombeiros está na fase de avaliação das provas escritas, seguindo-se as provas físicas e as provas psicológicas; a correr bem, no final do ano, na melhor das hipóteses, terão cinco novos bombeiros, que não chegam para colmatar os que têm passado aos quadros de reserva, por motivo de reforma; para o ano, terão que abrir um novo concurso, esperando-se que, nessa altura, já esteja aprovado o novo estatuto e que isso traga mais concorrentes. Referiu que um dos problemas que está referenciado tem a ver com a remuneração que se oferece, que é muito baixa face ao nível de exigência que se pede a um bombeiro, o que não cativa ninguém para concorrer; a alteração do Estatuto do Bombeiro já está a ser discutida na Assembleia da República, na especialidade; há algumas coisas que não merecem a concordância da ANMP e da Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais, nomeadamente a idade da reforma, mas, no que se refere ao vencimento base, a proposta já apresenta um valor mais convidativo; claro que, ao nível do financiamento, isso trará outros problemas aos corpos de bombeiros municipais, como é o caso de Tomar, mas não quiseram baralhar as coisas. Referiu que as equipas ECIN são constituídas por bombeiros voluntários o que leva a que um funcionário trabalhe para a Câmara das seis às catorze horas e depois entre numa dessas equipas como voluntário; com a passagem ao quadro de reserva, os bombeiros podem integrar as ECIN, mas não há poder disciplinar sobre eles e só vêm fazer se quiserem; é natural que, durante o período do DECIR, perante a ocorrência de uma emergência, não havendo nenhum incêndio ativo, tenham que vir a chamar elementos das equipas para fazer face à emergência, mas isso passa-se em Tomar e nos outros corpos de bombeiros municipais e voluntários; a remuneração das equipas, independentemente de vínculo dos seus elementos às Câmaras, é feita pela Autoridade Nacional. Disse que o problema é o sistema de proteção civil estar assente em pés de barro, como muito bem diz o seu colega do Sardoal. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que a Sra. Presidente respondeu às suas questões, mas, na prática, continua tudo na mesma. -----



A Sra. Presidente referiu que não compete à Câmara a resolução destes problemas.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que tomaram conhecimento da realização de uma despesa de oitenta mil euros em outdoors de publicidade à Festa dos Tabuleiros e gostaria de compreender quais foram os pressupostos que levaram a esta decisão, se havia necessidade desta despesa adicional tendo em conta que, durante a festa, como é percebido pela maior parte das pessoas, não cabe nem mais uma agulha em Tomar e que o evento foi promovido em Madrid e em várias feiras do país; se os outdoors forem permanecer para promover outros eventos, gostaria de saber durante quanto tempo é que este custo vai cobrir essa divulgação.-

A Sra. Presidente referiu que, conforme já aqui partilhou, os outdoors estão na A1 (sentido norte-sul e sul-norte), na A23 (nos dois sentidos), na A13 (sentido Coimbra-Tomar) e no IC9; o contrato tem a duração de um ano e nesse período irão ocorrer mudas de informação; está previsto divulgar outros eventos, nomeadamente o Festival de Estátuas Vivas, e, entre eventos, divulgar Tomar; está ainda em aberto a possibilidade de virem a ser utilizados após a Festa dos Tabuleiros para divulgação do Instituto Politécnico de Tomar, a exemplo do que acontece com Santarém e Leiria, na A1. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que a QUERCUS divulgou a lista de trezentos e setenta e cinco praias identificadas com qualidade de ouro dois mil e dezanove; entre as quarenta praias interiores dessa lista, constam as praias de Montes, Alverangel e Vila Nova; esta qualificação é atribuída às praias que cumpriram com o critério de água de qualidade excelente e pretende realçar as praias que apresentam sistematicamente uma água balnear de qualidade excelente, tendo em conta a classificação em vigor, e que oferecem uma maior fiabilidade no que respeita à qualidade da água; tendo em conta esta classificação que reconhece a qualidade da água nas três praias da Albufeira do Castelo do Bode no território do concelho, importa investir definitivamente na criação de praias nessa albufeira, criar infraestruturas e equipamentos para que essas zonas balneares tenham as condições mínimas de fruição pelos banhistas e contribuir para o desenvolvimento turístico e económico da região. Referiu que têm que continuar a lamentar que o concelho de Tomar não tenha pelo menos uma praia fluvial digna desse nome; existem zonas balneares definidas no Plano de Ordenamento do Castelo do Bode, mas sem o mínimo de condições, enquanto concelhos vizinhos como Abrantes (Aldeia do Mato), Vila de Rei (Fernandaires) e Ferreira do Zêzere (Castanheira, Lago Azul e Bairrada/Bairradinha) têm aproveitado o potencial que representa a Albufeira; Tomar tem a maior extensão de margem e há que tirar proveito dessas condições e apostar na dinamização turística e económica da zona. -----



A Sra. Presidente informou que está a ser desenvolvido um projeto para a praia de Montes e para a requalificação do Agroal; a valorização da praia de Vila Nova está contemplada no orçamento municipal para o corrente ano, tendo em conta que a Junta de Freguesia apresentou uma candidatura ao Valorizar Turismo cuja componente nacional, em caso de aprovação, a Câmara assumirá. Recordou que o acesso à praia de Alverangel sinalizado no Plano de Ordenamento do Castelo do Bode é privado, tendo a Freguesia de São Pedro sido condenada em Tribunal ao pagamento de cerca de cento e cinquenta mil euros pelo facto de a Assembleia de Freguesia decidir sobre um caminho privado; havia a hipótese de a autarquia expropriar e requalificar, ou não fazer nada neste momento, e a opção foi requalificar primeiro Montes, Vila Nova e Agroal. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu ainda a praia de Alqueidão, vencedora do orçamento participativo de dois mil e dezassete, que tem estado um bocadinho em compasso de espera porque a zona de praia também tem problemas parecidos com os de Alverangel; a zona identificada no Plano de Ordenamento, e onde se pretende implementar o projeto, é privada; o proprietário vai fazer uma cedência à Junta de Freguesia de Olalhas que, depois de formalizada a cedência, articulará com a Câmara o desenrolar do processo. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, segundo julga saber, há uma declaração de cedência do terreno à Junta de Freguesia datada de outubro de dois mil e dezasseis e a Junta aguarda o parecer da Câmara Municipal. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que o que há é uma promessa porque a cedência ainda não foi formalizada; a última reunião que teve com o Presidente de Junta e com o proprietário já terá ocorrido quase há um ano para verem os prós e contras; ponderaram inclusivamente a hipótese de a cedência ser feita ao Município, porque queimaria algumas etapas, mas é vontade do proprietário ceder à Junta de Freguesia; só estará em falta a deliberação da Assembleia de Freguesia a aceitar a doação do terreno para poderem avançar para os restantes procedimentos, que ainda são demorados. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, na reunião de três de setembro de dois mil e dezoito, a Sra. Presidente já dera informação sobre o projeto que estava a ser desenvolvido, mas, pelos vistos, não houve desenvolvimento. -----

A Sra. Presidente referiu que, neste momento, o assunto não está nas mãos da Câmara, mas está a ser acompanhado; só poderão prosseguir quando o processo terminar por parte da Junta de Freguesia. -----



Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de junho de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos (2.032.840,23€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta mil, quatrocentos e dezoito euros e dezoito cêntimos (180.418,18€) em Operações Não Orçamentais. -----

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR-----

- FASE DE CONCERTAÇÃO – PONDERAÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS PELAS ENTIDADES EXTERNAS-----

N.º 01 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – FASE DE CONCERTAÇÃO – pareceres emitidos pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia e pela Direção Geral de Energia e Geologia -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 2990/2019 e 3478/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os pareceres emitidos pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia e pela Direção Geral de Energia e Geologia, e a respetiva análise técnica, nos termos e com os fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Tomar conhecimento e aceitar o conteúdo dos pareceres emitidos pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia e pela Direção Geral de Energia e Geologia, comunicados pelos seus ofícios n.ºs 522 e 2466, de 17 de abril de 2017 e 13 de fevereiro de 2017, respetivamente, a que correspondem os anexos "Email_CCDRLVT_LNEG.pdf" e "#128177_Email_DGEG_Oficio.pdf".-----

2- Homologar a proposta de decisão quanto à análise do conteúdo dos referidos pareceres, em sequência da reunião de concertação realizada em 31 de janeiro de 2018, cuja ata assinada e aceite por todos os intervenientes consta do anexo designado "152734_LNEG_DGEG_Atareunia_Assinada.pdf".-----

3- Notificar da presente deliberação o Laboratório Nacional de Energia e Geologia., a Direção Geral de Energia e Geologia, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a adjudicatária FUNDEC, enviando ainda, para os devidos efeitos, cópia dos documentos referidos em 2.-----



e.
M

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE 2019 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 247/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de maio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.933,00€ (mil, novecentos e trinta e três euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 03 – EMPREENDEDORISMO - CRIAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS -----

Foi presente proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata para criação de uma incubadora de empresas em Tomar, apontando o Palácio Alvim como um espaço com forte potencial para acolher esta ideia, ou outro espaço que o município julgue conveniente e adequado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a seguinte proposta: "Tomar é dos poucos Municípios de média dimensão no distrito que não tem qualquer estrutura de apoio à criação de empresas. -----

As incubadoras de empresas têm sido apontadas como atores importantes para o desenvolvimento de empresas e até de regiões tornando-as competitivas. São criadas para facilitar o empreendedorismo, provendo condições mais favoráveis às empresas nascentes, as chamadas Start Ups, até que possam crescer.-----

O Município de Tomar deve proporcionar a todos os que queiram ser empreendedores, as condições para pensar, criar, desenvolver, expandir ideias e negócios. -----

O objetivo das incubadoras é abrigar empresas por um período de tempo para que possam alcançar a maturidade necessária para a inserção no mercado. -----

É dentro da incubadora que as empresas nascentes podem dispor de um ambiente adequado para o crescimento e desenvolvimento ideal, sendo o tempo de incubação, o período necessário para a ideia se tornar um negócio maduro, pronto para caminhar por conta própria.

O papel que as incubadoras podem desempenhar passa por apoiar, partilhar e criar, transformar ideias em negócios, desenvolver um ambiente propício ao crescimento de novas



Handwritten signature

empresas, partilhar serviços entre empresas, dinamizar o centro da cidade e o comércio local e fomentar a reabilitação urbana.-----

É pensando em todos estes objetivos que a bancada do PSD propõe que seja criada uma incubadora de empresas em Tomar em espaço que o município julgue conveniente e adequado.”.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR “TOMARINVESTE”:-----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 46/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor “TomarInveste”: “A empresa RibaSabores, está a realizar um investimento de cerca de 11 milhões de euros, na ampliação das atuais instalações que contempla também a criação de novas áreas de produção, investimento esse que visa aumentar a capacidade produtiva bem como o aumento de postos de trabalho no Concelho.---

A mesma é já plena proprietária dos lotes E, 2ALT e 4 ALT, encontrando-se em fase de marcação de escritura a aquisição em propriedade plena do lote 74.-----

O enquadramento da parcela em apreço, encontra-se plasmado nas informações técnicas constantes do processo.-----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal para que nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere:-----

1. O interesse público em desafetar a parcela com a área de 2435,40 m2, devidamente identificada em planta anexa a vermelho, que confronta a Norte com o lote 2 ALT, a Sul com o lote 71, a Nascente com o lote E, a Poente com os lotes 4 ALT, 74 e 2 ALT, do domínio publico para o domínio privado municipal;-----



2. A integração da referida parcela em lote/s contíguos a identificar, os quais deverão dar origem a um só lote. ".-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para aquisição do lote 50 em direito de superfície-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 44/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor "TomarInveste", submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura de Hortomarques - Comércio de Horto Frutícolas, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 50 do Parque Empresarial de Tomar, formalizada nos termos do artigo 8.º do regulamento do parque empresarial de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 50 do Parque Empresarial de Tomar, apresentada pela empresa Hortomarques - Comércio de Horto Frutícolas, limitada, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 44/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor "TomarInveste".-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2903/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a designação dos trabalhadores que asseguram a fiscalização, a coordenação da segurança e saúde e o tratamento de resíduos de construção da empreitada de requalificação da Várzea Grande, adjudicada a Ângulo Recto - Construções, Lda.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear para a fiscalização da empreitada os trabalhadores Eng.º José Veiga, chefe de equipe, Eng.º Rui Reis e Luís Cosme.-----

Mais deliberou nomear a Dr.ª Margarida Oliveira para a coordenação da segurança e saúde em obra e tratamento de resíduos de construção.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE EM TOMAR – prorrogação de prazo-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3041/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação por trinta dias do prazo de execução da obra de requalificação urbanística da rua Corredoura do Mestre, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 30 dias, nos termos e fundamentos da informação n.º 3041/2019 do Departamento de Obras Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - DIA EUROPEU SEM CARROS 2019 - ISENÇÃO DE TARIFAS NOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2901/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de utilização dos transportes urbanos de Tomar no dia 22 de setembro, Dia Europeu Sem Carros, integrado na Semana Europeia da Mobilidade, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das respetivas tarifas, ao abrigo do artigo 18.º do regulamento de funcionamento dos transportes urbanos de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 - FESTA DOS TABULEIROS 2019 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2914/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pela utilização do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal por duas viaturas que asseguram a deslocação de jornalistas estrangeiros, no período de 4 a 8 de julho, conforme solicitado pela Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal, com o custo estimado de 187,00€ (cento e oitenta e sete euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na Cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 - FESTA DOS TABULEIROS 2019 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PELOS UTENTES DO PARQUE DE



ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DETENTORES DE CONTRATO DE AVENÇA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3001/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal concessão de autorização aos utentes com contrato de avença no Parque de Estacionamento 1 – Praça da República (PE1) para estacionarem os seus veículos no Parque de Estacionamento 2 – Pavilhão Municipal Cidade de Tomar (PE2), no período de 6 a 7 de julho, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar os utentes com contrato de avença no Parque de Estacionamento 1 – Praça da República (PE1) a estacionarem os seus veículos no Parque de Estacionamento 2 – Pavilhão Municipal Cidade de Tomar (PE2), no período de 6 a 7 de julho de 2019, nos termos do artigo 10.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido até 15 de julho de 2019 -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão com base na informação n.º 396/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude: “À reunião de câmara para apreciação, propondo que com base na informação técnica, e como forma de promoção e usufruto da Piscina Vasco Jacob, aprove a oferta de um voucher grátis a todos os alunos de ensino básico e secundário e Universidade Sénior de Tomar a ser utilizado até dia 15 de julho do corrente. -----

Como forma de discriminação positiva, proponho ainda que possa também ser ofertado igual voucher a todos os funcionários municipais e dos SMAS. -----

Por estarmos em ano de Festa dos Tabuleiros e de tudo o que isso implica de trabalho da comunidade para o bem comum, proponho ainda que se possa ofertar igual voucher a todos pares que carreguem tabuleiro (o que acontecer será articulado com as respetivas juntas de freguesia) bem como aos elementos da Comissão da Festa o que, se aprovado, será articulado com a referida comissão. -----

No final da época será reportado o número de vouchers efetivamente utilizados.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----



e.
[Handwritten signature]

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DO ALGAZ - Centro Recreativo e Cultural de Algaz -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à Festa do Algaz, nos termos da informação n.º 1884/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – Junta de Freguesia de Carregueiros -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra do Divino Espírito Santo, em Carregueiros, nos termos da informação n.º 2262/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA DE VERÃO - Associação Recreativa e Académica de Cabeças -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão promovida pela Associação Recreativa e Académica de Cabeças, nos termos da informação n.º 2286/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – isenção de taxas -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2184/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à procissão de velas em honra de Nossa Senhora de Fátima, conforme solicitado pelas Paróquias de Tomar - São João Baptista & Santa Maria dos Olivais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 17 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2018 --

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 418/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Educação, submetendo a homologação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 10 de dezembro de 2018, a ata de análise das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de habitação social propriedade do município de Tomar, em regime de renda apoiada por classificação, e respetiva lista provisória ordenada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata de análise das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de habitação social propriedade do município de Tomar, em regime de renda apoiada por classificação, e respetiva lista provisória ordenada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do programa de concurso. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 18 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO QUENTAL, N.º 23 E 25 — João Carlos Alexandre Gonçalves-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 455/EDIF/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na travessa do Quental, n.º 23 e 25, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por João Carlos Alexandre Gonçalves, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 19/2019, de 22 de abril, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7459/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o



auto de vistoria n.º 19/2019 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LEGALIZAÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ESTACIONAMENTO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 381/EDIF/DGT/2018, relativo à legalização de estrutura residencial para pessoas idosas na rua dos Madeiras, n.º 33, em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Luis Manuel Fonseca Marques, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de estacionamento, acompanhada de estudo fundamentado, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4028/2019 e 6723/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de estacionamento, nos termos do número 5.2 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS N.º 1, 1A E 1B E NA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA N.º 8, 8A E 10– Casa Pronta, Anúncios n.ºs 32222/2019, 32304/2019 e 32306/2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7348/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda das frações A, B e C do prédio sito na rua dos Moinhos, n.º 1, 1A e 1B e na avenida Cândido Madureira, n.º 8, 8A e 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), 92.000,00€ (noventa e dois mil euros) e 103.000,00€ (cento e três mil euros), respetivamente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição das referidas frações pelos valores apresentados. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DO



PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM JACINTO N.º 55 E 57– Casa Pronta, Anúncio n.º 33056/2019-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7544/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração A do prédio sito na rua Joaquim Jacinto n.º 55 – 57, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do referido prédio uma vez que não há utilidade municipal para o mesmo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Olímpia Maria dos Santos Lopes -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR. 006472.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Olímpia Maria dos Santos Lopes, numa área de 0,64 hectares, na Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 687/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Nuno Alexandre Dias Henriques-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006632.2019 relativo às ações de rearborização com paulónia, a desenvolver por Nuno Alexandre Dias Henriques, numa área de 0,77 hectares, em Vale da Trave, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 718/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer



favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 24 – CONGRESSO DA SOPA 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 651/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídio a cinco restaurantes participantes na edição de 2018 do Congresso da Sopa, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir subsídio aos restaurantes Almourol, Cafeteria do Castelo, A Lúria, Marisqueira de Tomar e Tabuleiro, no valor de 100€ (cem euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria ---

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 877/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de oito puffs e três travesseiros, para utilização no período em que decorre a Festa dos Tabuleiros, conforme solicitado Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 898/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a designação do representante do município na Associação de Municípios do Portugal Romano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes como representante do município na referida associação, incluindo no ato formal de constituição da associação. -----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 27 – RECUPERAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR E CRIAÇÃO DE NÚCLEO MUSEOLÓGICO INTEGRADO – Santa Casa da Misericórdia de Thomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao pedido de apoio financeiro formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Thomar, no seguimento da deliberação tomada a 13 de novembro de 2017, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídio para recuperação da Igreja da Misericórdia de Tomar e criação de núcleo museológico integrado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Tomar para apoio à recuperação da Igreja da Misericórdia e criação do Núcleo Museológico integrado, montante já previsto na primeira revisão orçamental de 2019.-----

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2145/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, no dia 27 de junho, para saída socio-ocupacional dos utentes do Hospital de Dia de Psiquiatria do Hospital de Tomar, com o custo estimado de 325,00€ (trezentos e vinte cinco euros), com portagens a cargo da referida entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – EMPREITADA DE ABASTECIMENTO À MENDACHA A PARTIR DA EPAL (CHOROMELA) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

Foi presente, para conhecimento, a comunicação recebida da Águas do Vale do Tejo, SA sobre o lançamento do concurso público para a empreitada de abastecimento à Mendacha a partir da



EPAL (Choromela), conforme anúncio publicado no Diário da República n.º 88, de 8 de maio de 2019, com um valor base de 1.800.000,00€ e prazo de execução de 365 dias.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 30 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTARÉM PARA 2019-----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém para o corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 31 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 20 de maio, sobre a água adquirida no mês de abril do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 32 – REPORTE DE CONTAS À ERSAR REFERENTE A 2018-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 20 de maio, relativa ao reporte de contas de 2018 à ERSAR, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta e dois minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---